

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsér Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsér Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsér Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resoluções nº 407 a 410/2014	02
	Atos Legislativos	
	Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2014	02
	Mensagem Governamental nº 049/2014	03
	Ata da 2321ª Sessão Plenária - Íntegra	03

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 407/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 01.07 a 04.07.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 408/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ELIETE RODRIGUES FARIAS, Matrícula 001333, RUBENIR LIMA BEZERRA, Matrícula 006979 e MAVERI LENNO RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula 007742** para viajarem com destino aos municípios de Alto Alegre, Bonfim e Normandia, no período de 02.07 a 06.07.2014, com a finalidade de participarem de reunião com associações de produtores rurais e demais interessados em apresentarem propostas e discutirem o Projeto de Lei 028/2014, que trata da regularização fundiária do Estado de Roraima, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 409/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **DALVA HELENA NUNES DE SOUZA, Matrícula 007611, DOMERINA RODRIGUES FARIAS, Matrícula 008977 e LUCIANE SERRÃO ROSAS, Matrícula 008725** para viajarem com destino aos municípios de Caroebe, São Luiz do Anauá e Rorainópolis, no período de 02.07 a 06.07.2014, com a finalidade de participarem de reunião com associações de produtores rurais e demais interessados em apresentarem propostas e discutirem o Projeto de Lei 028/2014, que trata da regularização fundiária do Estado de Roraima, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 410/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ELIETE RODRIGUES FARIAS, Matrícula 001333 e RUBENIR LIMA BEZERRA, Matrícula 006979** para viajarem com destino aos municípios de Amajari e Pacaraima, nos dias 08 e 09.07.2014, com a finalidade de participarem de reunião com associações de produtores rurais e demais interessados em apresentarem propostas e discutirem o Projeto de Lei 028/2014, que trata da regularização fundiária do Estado de Roraima, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2014
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETOS DE DECRETOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/14

Susta o Termo de Acordo de Regime Especial- TARE nº 001/2013, para concessão de benefícios fiscais, dispostos no convênio ICMS 143/2012, de 17 de dezembro de 2012, com a Empresa Transnorte Energia S/A, CNPJ 14.683.671/0003- 70, Inscrição Estadual nº 24.023.054-1 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica susgado e sem os efeitos legais o Termo de Acordo de Regime Especial- TARE nº 001/2013, para concessão de benefícios fiscais, dispostos no convênio ICMS 143/2012 de 17 de dezembro de 2012, realizado entre o Estado de Roraima e a Empresa Transnorte Energia S/A, CNPJ 14.683.671/0003- 70, Inscrição Estadual nº 24.023.054-1, publicado na página 11 do Diário Oficial do Estado, de 26 de março de 2013, nos termos do art. 33, inciso XXIV, da Constituição do Estado.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual tomará as providências legais e administrativas cabíveis em face dos danos que o termo de acordo provoca ao patrimônio público estadual.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2014.
Deputados

RECEBIDO DO EXECUTIVO

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 049 DE 25 DE JUNHO DE 2014. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da primeira parte do inciso V, do art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 068/2013 que “Dispõe sobre a proibição de mascarados em manifestações pacíficas, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jean Frank.

RAZÕES DO VETO

A presente proposição visa proibir o uso de máscaras e legitimar a abordagem de manifestantes que se encontrem com rosto coberto, dificultando a sua identificação.

Em linhas gerais, o Projeto autoriza o Estado a proibir mascarados em manifestações pacíficas, ferindo o artigo 5º, inciso XVI da Constituição Federal, nos seguintes termos:

“todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”.

No caso, a única restrição cabível ao direito de reunião está prevista no próprio texto constitucional, que diz respeito aos estados de sítio ou de defesa. Dessa forma, somente caberia norma de contenção por lei, quando o próprio texto constitucional assim determina, como a liberdade de exercício da profissão.

No caso em questão, a Constituição Federal expressa clareza quando diz “apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”, para a realização de reunião política, sem armas, em locais abertos ao público, independente de autorização do poder público.

A Constituição Federal limita as exigências ao exercício da liberdade de expressão coletiva ao usar o vocábulo “apenas”, que significa “exigir somente”, exclui outra exigência, salvo o prévio aviso à autoridade competente.

O legislador estadual não pode limitar a presença ou ausência de máscara ou qualquer outra condição aos titulares do exercício da liberdade de expressão coletiva. E nem se poderia dizer que a proibição estaria amparada na vedação do anonimato, prevista no artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal que assim determina “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.

Isto posto, o Projeto em comento fere, ou seja, não se submete à limitação para o seu exercício. Ademais, não pode uma lei estadual regulamentar direito fundamental expresso em norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata, não cabendo limitação de qualquer espécie.

O direito é individual, a liberdade é de cada indivíduo em particular em manifestações públicas, em passeatas e reivindicações populares, que, em conjunto, indivíduos unidos por objetivos comuns, exercem a liberdade de expressão coletiva, no caso da insatisfação com relação à ineficiência estatal nos direitos sociais.

No entanto, não podemos chegar ao extremo e presumir que todos aqueles que estão “mascarados” irão praticar ilícitos. Muitas vezes as “máscaras” são apenas um meio para expressar e representar o sentimento do indivíduo.

Ademais, a polícia civil, tanto quanto a militar, não precisa de autorização para abordar qualquer pessoa, mascarada ou não, que esteja em atitude suspeita, já que a abordagem de pessoas em situação suspeita faz parte de suas atribuições ordinárias.

Ainda, convém dizer que o ordenamento jurídico vigente já autoriza a detenção em caso de flagrante delito com a respectiva identificação por parte da autoridade pública com lavratura do auto em flagrante.

Portanto, havendo práticas abusivas ou delituosas de alguns manifestantes, cabe a aplicação da legislação em vigor, mas nunca a contenção incidindo sobre todos os manifestantes no exercício de liberdade de expressão coletiva.

Nesse sentido, salvo melhor juízo, excede o presente projeto de lei ao se sobrepor à Constituição Federal em flagrante afronta à hierarquia das normas.

Diante dos fundamentos jurídicos acima firmados, nos termos da primeira parte do inciso V, do art. 62, da Constituição Estadual, veto totalmente o Projeto de Lei nº 068/2013 que “Dispõe sobre a proibição de mascarados em manifestações pacíficas, e dá outras providências”.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de junho de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
 Governador do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2321ª SESSÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2014.
47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICÃO DA SILVEIRA
(Em exercício).

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima vigésima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período Legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido o Senhor Deputado Ionilson Sampaio para atuar como Primeiro Secretário.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ionilson Sampaio**) – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ionilson Sampaio**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Indicação s/nº /14, de 23/06/14, do Deputado Coronel Chagas, para construção de rede de energia elétrica monofásica nas vicinais 2, 3, e 4, na região do Assentamento do Caju, Município de Bonfim, com aproximadamente 10 (dez) quilômetros de extensão;

- Requerimento s/nº/14, de 24/06/14, da Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 007/13, alterada pela Resolução nº 015/13, requerendo prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial;

- Memo nº 010/14, de 23/06/14, do Deputado Erci de Moraes, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 18/06/14;

- Memo nº 028/14, de 24/06/14, da Deputada Ângela Âguida Portella, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 24/06/14; Memo nº 051/14, de 24/06/14, do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 24/06/14.

EXTERNOS:

- Mensagem Governamental nº 048/14, de 24/06/14, do Governo do Estado de Roraima, submetendo à apreciação desta Casa o nome do senhor Haroldo Eurico Amoras dos Santos, indicado para o cargo de Presidente do ITERAIMA/RR;

- Ofício nº 036/14, de 17/06/14, da Caixa Econômica Federal, informando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio; Ofício nº 037/14, de 17/06/14, da Caixa Econômica Federal, informando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ionilson Sampaio**) – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente desta Sessão.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Não havendo nenhum orador inscrito, passamos para a Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 033/14, que “altera dispositivo da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, sobre a Remuneração e Participação nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima”, de autoria governamental; discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 008/14, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, que institui as regiões metropolitanas no Estado de Roraima”, de autoria governamental; substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2014, que “Acresce dispositivos normativos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Estado de Roraima”; Proposta de Emenda à Constituição nº 008/13, que “acresce o artigo 27-A e §§ 1º e 2º ao texto da Constituição do Estado de Roraima” sobre

carga horária de Trabalho ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais ou idosos, de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados; Projeto de Lei nº 010/14, que “Dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima e dá outras providências”; Requerimento nº 056/14, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial criada para opinar e emitir parecer ao Relatório de Atividade do Exercício anterior e Plano de Meta para o Exercício seguinte, apresentado pelo senhor Sebastião Camelo de Sena Filho – Diretor-Presidente da CERR.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede uma Questão de Ordem. – Senhor Presidente, gostaria de fazer um Requerimento verbal, que já está sendo preparado por nossa assessoria, sobre os contratos referentes aos Pregões Eletrônicos do Programa do Governo do Estado, o Ronda nos Bairros. Gostaria que Vossa Excelência o considerasse em pauta, para que pudéssemos votá-lo hoje.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Acatando ao Requerimento verbal do Deputado Brito Bezerra, suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que o Parlamentar possa apresentar o referido requerimento por escrito.

Após o tempo estipulado.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Dou por reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 055/14, que solicita à Mesa Diretora o envio do ofício ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Estadual para que, no prazo de trinta dias, envie a este Poder cópia dos processos referentes aos Pregões Presenciais nºs 049/14 e 050/14 para atender a Secretaria de Segurança Pública.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ionilson Sampaio**) – (Lido o Requerimento nº 055/14).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Em discussão o Requerimento nº 055/14. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 056/14, que solicita prorrogação de prazo, por igual período, da Comissão Especial criada para opinar e emitir parecer ao Relatório de Atividade do Exercício anterior e Plano de Meta para o Exercício seguinte, apresentado pelo senhor Sebastião Camelo de Sena Filho – Diretor-Presidente da CERR.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ionilson Sampaio**) – (Lido o Requerimento nº 056/14).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Em discussão o Requerimento nº 056/14. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado.

Comunico aos Senhores Deputados o teor da Resolução nº 030/14, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria a Comissão Especial Externa para analisar a indicação do Senhor Haroldo Eurico Amoras dos Santos, indicado ao cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA”. A comissão é composta pelos Deputados: **Aurelina Medeiros, Ionilson Sampaio, Chicão da Silveira, Marcelo Cabral e Brito Bezerra.**

E, por falta de quórum regimental, transiro o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, eu acho que o Ronda nos Bairros, é um programa necessário do Governo. Acho que não pode a polícia estar na rua andando a pé ou empurrando o carro. Então, quando o Governo faz, o pessoal reclama e, quando não faz, criticam também. Mas, já que a saúde está em estado de calamidade e emergência, os contratos têm de ser revistos. Deve ser feita uma auditoria na saúde para saber o que foi feito, quem vendeu remédio e por quanto vendeu. É uma vergonha um país que consegue controlar o preço da gasolina em todo o território nacional, mas não consegue controlar o preço dos medicamentos, pois há empresas que vendem mil por cento mais caro que o preço de mercado. Isso é uma vergonha. Então, a saúde, sim, precisa da fiscalização deste Poder. Precisamos criar uma comissão para que possamos investigá-la. Ontem, a CARDAN foi o boi de piranha da Saúde e acho que hoje o Estado deveria chamá-la de volta, porque era boa, e o Estado não sabia.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, solicito à Mesa providência... Estamos há mais de 4 Sessões sem poder deliberar por falta de quórum. Além do imbróglia da PEC 04, que, vez por outra entra na pauta, mas não é votada, está como pano de fundo de outros interesses. Acho que temos leis de relevância nesta Casa, que devem ter uma discussão, refiro-me ao Zoneamento, Lei de Terras e Plano de Cargos e Salários dos servidores do Tribunal de Justiça, ou seja, são leis de relevância

para o Estado de Roraima. Nós registramos aqui 15, 20 Deputados no painel, mas, na hora de votar, só tem 10. Todas as Sessões eu estou aqui presente, bem como os 4 Deputados de oposição. Então, peço à Mesa que decrete logo um recesso branco e libere todos para fazerem campanha, ou façamos um esforço de votar essas leis de importantes para o Estado de Roraima. Deixo o meu registro junto à Mesa da Casa.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Penso da mesma forma que o Deputado Soldado Sampaio. Quero pedir a Vossa Excelência na situação de Presidente e, aproveitando a presença da Deputada Aurelina Medeiros, que a Lei das Terras e o Zoneamento fossem votados, tenho medo de que a Lei do Zoneamento... Depois o IBAMA e o ICMBio chegam aqui com a demarcação feita no papel! Então, vamos votar pelo menos antes que demarquem. Solicito que se coloque o Zoneamento urgentemente para ser discutido nesta Casa porque ele pode levar o restinho de terras deste Estado.

Quero pedir também que votem todas as matérias de grande relevância. Como o Deputado Sampaio já frisou que sejam colocadas na pauta, porque há colegas que não estão vindo por estarem pedindo voto. Ou então, decreto recesso, porque estamos aqui todos os dias, e eles não vêm e a matéria não é votada.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Quero fazer um apelo a Presidência da Casa... A nossa justiça está em greve. Se não tiverem a correção, mesmo abaixo da inflação, de 4,5% também aos outros Poderes, que a gente, antes de entrar no recesso, possa aguardar o retorno do Presidente, pois está aberta uma negociação da Presidência desta Casa com o Governo do Estado. Os funcionários estão aqui, devem apresentar um documento para abrir esse canal de negociação com o Governo do Estado. Que a gente busque uma solução e resolva o impasse, porque eles são fundamentais na vida dos cidadãos do nosso Estado.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu gostaria de esclarecer que esta Casa não entra em recesso antes de votar a LDO e que Projetos como o da Lei de Terras e Zoneamento, nós sabemos da importância, são Projetos que rodam nesta Casa há muito tempo, discussões pesadas, mas todos eles estão tramitando nas Comissões, estão sendo analisados. Certamente, antes do recesso, serão votados. Estão sendo feitas também sabinas de várias instituições. Eu gostaria de dar uma notícia com relação à saúde. Acho que, a partir de amanhã, devem estar sendo colocados 100 leitos a mais no hospital Lotty Íris, onde se está aguardando a chegada de uma pessoa do SUS, de Brasília, ou seja, os leitos serão mantidos pelo SUS.

Com relação ao pessoal do Tribunal de Justiça, o que tem para ser votado é o Plano de Cargos, como tem também do Ministério Público. O reajuste deles já é previsto na lei e, por ser de outro poder, foge muito. A gente não tem nada aqui que vai ser votado ou mesmo interferir no reajuste deles, porque eles têm autonomia para isso, já é aprovado junto com o orçamento, tem data definida para reajuste, tudo isso. Acho que eles já sabem que estão balançando com a cabeça. Se estivesse aqui, seria votado. Tomara que a Presidente do Tribunal de Justiça consiga sensibilizar o Governador para um reajuste maior dos servidores, mas o reajuste deles em 5% já é aprovado. Muito obrigada!

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 26 de junho, à hora regimental. Registraram a presença, na Sessão, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Ata Sucinta Aprovada em: 26/06/2014

